



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 020/13

Processo n.º: 087 – PE 018/13

Assunto: Contratação de 01 Enfermeiro

P A R E C E R

A Comissão Geral de Pareceres analisou e aprovou, por unanimidade, o Projeto de Lei n.º 18/2013, oriundo do Poder Executivo, o qual busca autorização legislativa para contratar, temporária e administrativamente, 1 (um) Enfermeiro para atuar na Secretaria Municipal de Saúde-ESF1 Germano Henke, tendo em vista que o profissional que lá atuava solicitou exoneração e não há banca de concursados para o cargo.

O prazo do contrato será de até 6 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.

Os requisitos para a seleção são os constantes das especificações dos cargos, anexas ao Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

É o parecer.

Sala de reuniões, 02 de abril de 2013.

Ver. Márcio Müller
1.º Secretário

Ver.^a Rosemari Almeida
Presidenta

Ver. Dorivaldo da Silva
(Suplente)

Ver. Joacir Menezes

Ver. Marcos Gehlen

MCM/DEB

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”